



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1337

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1337

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) Público (a) municipal aposentado(a) compulsoriamente, nos termos do inciso II do §1º do artigo 40, da Constituição Federal e do inciso I do artigo 2º, da lei Complementar nº 152/2015”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de abril de 2015 e do **inciso I da Lei Complementar nº 152/2015** que preveem o desligamento compulsório do servidor público aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **NADIR TEODORO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 5533, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com fulcro no inciso II do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal após completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 16 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: NUTRICIONISTA

14º	MARIA BEATRIZ DA SILVA CANHIN	RG Nº 49.975.893-6
-----	-------------------------------	-----------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 19 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 19 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Concorrência Eletrônica nº 01/2026, visando A "Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Tipo I, conforme proposta nº 36000010793/2025, Novo PAC", conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal.
Taciba 16/01/2026.